

### RESOLUÇÃO Nº 03, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a realização das reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Rio Verde por meio de plataforma digital em videoconferência, bem como sobre o procedimento de assinatura das atas das reuniões.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO VERDE - CONSAB, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a situação de emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 1.541, de 18 de maio de 2021, que altera o Decreto nº 1.230, de 14 de abril de 2021, que dispõe sobre medidas de combate à disseminação da COVID-19 e estabelece regras de funcionamento do comércio em geral, e;

**CONSIDERANDO** as novas tecnologias que possibilitam vias alternativas que facilitam a realização de reuniões de forma remota;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer procedimentos para realização das reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Rio Verde por meio de plataforma digital em videoconferência, bem como sobre a assinatura das atas das reuniões.

**Art. 2º** As reuniões do CONSAB serão realizadas por meio de videoconferência, em plataforma disponibilizada gratuitamente pela AMAE/RIO VERDE aos conselheiros.

**Parágrafo Único.** As sessões serão realizadas de forma remota quando houver a necessidade, independentemente da situação de pandemia, conforme determinação do presidente.

**Art. 3º** A solicitação de manifestação por voz durante a reunião deverá ser feita por meio do chat, cabendo à Secretaria-Executiva do CONSAB a organização do processo de falas, seguindo ordem de recebimento da solicitação.

**Art. 4º** As atas das reuniões serão assinadas por meio de assinatura digital através de aplicativo indicado pela AMAE/RIO VERDE.

**Art. 5º** Após o envio da ata, os conselheiros terão até 2 dias, a contar da data de recebimento, para assinatura e reenvio à secretaria-executiva do Conselho.

**Art. 6º** Esta Resolução Ad Referendum do CONSAB/RIO VERDE entrará em vigor na data de sua publicação.



**Bruno Botelho Saleh**

**PRESIDENTE DO CONSAB**



**Ítala Tainá Alves de Souza**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**